

PORTARIA-TJ - 26662021

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TALITA DE CASTRO BARRETO, DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI ETC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, § 2º e 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Provimento nº 36/2015/CGJ/TJMA) e o disposto no artigo 7º, §1º c/c art. 40 da Resolução nº 024/2009/TJMA, que determinam a realização de inspeções ordinárias nas serventias extrajudiciais, delegacias e cadeias públicas localizadas na jurisdição, em regra na terceira semana do mês de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR inspeção ordinária nas Serventias Extrajudiciais e na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. DESIGNAR o dia 17 de agosto de 2021, às 09h, na serventia extrajudicial de Santo Antônio dos Lopes/MA; o dia 19 de agosto de 2021, às 14h, para a realização da inspeção ordinária na serventia extrajudicial de Capinzal do Norte/MA e o dia 20 de agosto de 2021, às 10h30, para a realização da inspeção ordinária na serventia extrajudicial de Governador Archer/MA. Parágrafo único: a inspeção na Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio dos Lopes/MA será realizada no dia 17 de agosto de 2021, às 14h; na de Capinzal do Norte/MA será realizada no dia 19 de agosto de 2021 às 16h; na de Governador Archer será realizada no dia 20 de agosto de 2021, às 12h.

Art. 3º. DETERMINAR que após a publicação desta Portaria, seja encaminhado às Serventias o formulário a ser respondido e devolvido a este Juízo até a data da inspeção acima designada, devendo este ser acompanhado das certidões ali indicadas (em formato de PDF), bem como de fotos que comprovem as condições de funcionamento do local.

Art. 4º. DETERMINAR a publicação desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico, sua fixação no mural de avisos do átrio do Fórum, o encaminhamento de cópia aos Excelentíssimos Senhores Promotor de Justiça e Delegados Locais e aos Senhores Delegatários das serventias extrajudiciais.

Art. 5º. DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente portaria para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça (art. 48, XIV, Código de Normas CGJ/TJMA). Publique-se. Registre-se. Intime-se, inclusive o Ministério Público. Gabinete da MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2021.

TALITA DE CASTRO BARRETO

Diretora do Fórum da Comarca de Santo Antonio dos Lopes - Inicial Vara Única de Santo Antônio dos Lopes Matrícula 186361

Documento assinado. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, 21/07/2021 16:21 (TALITA DE CASTRO BARRETO